



# Erechim Rally Brasil



**FIA**  
**CODASUR**  
**RALLY**  
**CHAMPIONSHIP**

**BR de Rally**  
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY

**Rally Gaúcho**  
Rally Velocidade

Erechim | Rio Grande do Sul | Brasil

19 a 22 de março de 2026

[www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)

---

## REGULAMENTO PARTICULAR

---



## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>5</b>
1.1 <i>Erechim Rally Brasil 2026</i> .....	5
1.2 <i>Superfície dos Trechos</i> .....	5
1.3 <i>Distâncias</i> .....	5
<b>2. Organização .....</b>	<b>6</b>
2.1 <i>Títulos em Disputa</i> .....	6
2.2 <i>Autorizações</i> .....	6
2.3 <i>Nome dos Organizadores</i> .....	6
2.4 <i>Comitê de Honra</i> .....	7
2.5 <i>Autoridades Desportivas</i> .....	7
2.6 <i>Comitê Organizador EAEC</i> .....	7
2.7 <i>Comissariado Desportivo Prova FIA-CODASUR</i> .....	7
2.8 <i>Comissariado Desportivo Prova Brasileiro/Gaúcho</i> .....	7
2.9 <i>Comissariado Técnico</i> .....	7
2.10 <i>Delegados e Observadores FIA-CODASUR</i> .....	7
2.11 <i>Oficiais Principais</i> .....	8
2.12 <i>Carros de Segurança</i> .....	8
2.13 <i>Localizações</i> .....	8
2.14 <i>Quadro de Avisos Oficial e Comunicação Eletrônica</i> .....	9
<b>3. Programa .....</b>	<b>10</b>
3.1 <i>Programa Anterior ao Rally</i> .....	10
3.2 <i>Semana do Rally</i> .....	10
<b>4. Inscrições .....</b>	<b>12</b>
4.1 <i>Data Limite para Inscrições</i> .....	12
4.2 <i>Procedimentos de Inscrições</i> .....	12
4.3 <i>Número de Participantes</i> .....	12
4.4 <i>Categorias</i> .....	13
4.4.1 <i>Veículos Admitidos Campeonato FIA CODASUR</i> .....	13
4.4.2 <i>Veículos Admitidos Campeonato Brasileiro</i> .....	14
4.4.3 <i>Veículos Admitidos Campeonato Gaúcho</i> .....	14
4.5 <i>Taxa de Inscrição</i> .....	14
4.5.1 <i>Concorrentes Estrangeiros</i> .....	14
4.6 <i>Taxa utilização SIRIUS</i> .....	16
4.7 <i>Detalhes de Pagamento</i> .....	16
4.8 <i>Política de Reembolso da Taxa de Inscrição</i> .....	16
<b>5. Importação Temporária de Veículos de Competição e Equipamentos .....</b>	<b>16</b>
<b>6. Seguro de Responsabilidade Civil .....</b>	<b>17</b>
6.1 <i>Taxa e Cobertura</i> .....	17
6.2 <i>Condições Gerais da Apólice</i> .....	17
6.2.1 <i>Isenção de Responsabilidade</i> .....	17
6.2.2 <i>Cobertura da Apólice</i> .....	17
6.2.3 <i>Seguros Individuais</i> .....	18
6.2.4 <i>Violações Legais</i> .....	18



6.2.5 Veículos de Apoio e Reconhecimento .....	18
7. Publicidade e Identificação .....	18
7.1 Publicidade pelos Organizadores.....	18
7.2 Restrições à Publicidade.....	18
8. Pneus.....	19
8.1 Pneus Autorizados – Campeonato FIA-CODASUR 2026 .....	19
8.2 Pneus Autorizados – Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade 2026 .....	19
8.3 Pneus para participantes inscritos em ambos os campeonatos.....	20
9. Combustíveis.....	20
10. Reabastecimentos.....	20
11. Procedimentos de Registro e Reconhecimento.....	21
11.1 Procedimentos de Registro .....	21
11.2 Veículos de Reconhecimento.....	21
11.3 Restrições Específicas .....	21
11.4 Dispositivos de Controle de Velocidade.....	22
12. Vistoria Administrativa.....	23
12.1 Documentação Obrigatória .....	23
12.2 Horário Verificação Administrativa .....	24
13. Vistoria Técnica e de Segurança .....	24
13.1 Horários e Procedimentos .....	24
13.2 Preparação do Motor para Selamento .....	25
13.3 Ficha de Homologação .....	25
13.4 Nível Máximo de Ruído .....	25
13.5 Remoção do Protetor do Cárter .....	25
13.6 Para-barros .....	25
13.7 Vidros e Redes .....	25
13.8 Equipamentos de Segurança .....	26
13.9 Acessórios de Segurança .....	26
13.10 Abandonos na Etapa 2 .....	26
14. Procedimentos .....	26
14.1 Largada Promocional .....	26
14.2 Shakedown .....	27
14.3 Ordem de Largada e Intervalos .....	27
14.4 Procedimentos da PE 1/8 (Etapas Especiais com Largada em Dupla).....	27
14.5 Sistema de Partida – Procedimento Eletrônico .....	29
14.6 Registro Adiantado ao Final de Cada Dia.....	29
14.7 Atividades Promocionais do Organizador .....	29
14.8 Procedimento de Chegada – Final do Rally.....	30
14.9 Horário Oficial Durante o Rally.....	30
14.10 Parque de Serviços – Localização e Restrições .....	30
14.11 Power Stage.....	31
14.12 Sistema SIRIUS/GPS.....	31



14.13 <i>Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos</i> .....	31
14.14 <i>Troca de dados das câmeras de bordo</i> .....	31
15. Identificação dos Oficiais .....	32
16. Prêmios.....	32
17. Verificações Finais e Protestos .....	32
17.1 <i>Verificações Finais</i> .....	32
17.2 <i>Protestos e Apelações</i> .....	32
17.3 <i>Taxas aplicáveis</i> :.....	33
Anexo 1   Itinerário Provisório .....	34
Anexo 2   Itinerário Reconhecimentos.....	37
Anexo 3   Oficial de Relação com Competidores .....	38
Anexo 4   Identificação Visual e Numeração dos Carros .....	39
Anexo 5   Requisitos de Segurança.....	42
Anexo 6   Comunicação de Abandono de Prova .....	45
Anexo 7   Protesto/Apelação .....	46
Anexo 8   Declaração de Responsabilidade.....	47



## 1. Introdução

### 1.1 Erechim Rally Brasil 2026

Este Rally será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) e seus Anexos, em vigor para o ano de 2026, os Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais de Rally FIA 2026, os Regulamentos Desportivos Nacionais que estejam em conformidade com as disposições da FIA e seus respectivos Anexos, o Regulamento Técnico dos Campeonatos Nacionais, bem como o Regulamento Antidopagem da FIA, todos em suas versões atualizadas e vigentes na data da prova.

#### **Código Nacional de Trânsito**

O Código Nacional de Trânsito será aplicável a todos os participantes, competidores e veículos envolvidos no evento, salvo disposições específicas em contrário estabelecidas neste Regulamento Particular de Prova.

#### **Modificações e Boletins**

Qualquer modificação, adendo, esclarecimento, correção ou alteração deste Regulamento Particular de Prova será divulgada exclusivamente por meio de Boletins Oficiais, numerados e datados, emitidos pelo Organizador ou pela Comissão de Comissários Desportivos. Tais boletins terão força regulamentar e passarão a integrar este Regulamento a partir de sua publicação oficial.

#### **Consultas e Referências**

Os Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais de Rally da FIA, bem como os regulamentos nacionais e estaduais aplicáveis para a temporada 2026, poderão ser consultados nos seguintes sites oficiais:

- Campeonato FIA Codasur: [www.rallyfiacodasur.com](http://www.rallyfiacodasur.com)
- Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA): [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br)
- Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA): [www.fgars.org](http://www.fgars.org)

Todos os participantes declaram, ao se inscreverem na prova, conhecer e aceitar integralmente os regulamentos acima citados, comprometendo-se a respeitar suas disposições, bem como todas as determinações emanadas da Direção de Prova, da Organização e da Comissão de Comissários Desportivos durante a realização do evento.

### 1.2 Superfície dos Trechos

O Erechim Rally Brasil acontecerá em pistas de terra compactada e cascalho.

### 1.3 Distâncias

A Distância total do Rally é de 367,96 Kmts dos quais 153,34 Kmts serão de Provas Especiais.



## 2. Organização

### 2.1 Títulos em Disputa

O Erechim Rally Brasil 2026 contará para:

- Campeonato FIA-CODASUR de Rally para Pilotos e Navegadores;
  - Campeonato FIA-CODASUR 2 de Rally para Pilotos e Navegadores;
  - Campeonato FIA-CODASUR 3 de Rally para Pilotos e Navegadores;
  - Campeonato FIA-CODASUR 4 de Rally para Pilotos e Navegadores (\*);
  - Campeonato FIA Master de Rally para Pilotos;
  - Campeonato Brasileiro de Rally para Pilotos e Navegadores;
  - Campeonato Gaúcho de Rally para Pilotos e Navegadores;
- (\*) Agrupa os carros da Rally 4 e Rally 5.

### 2.2 Autorizações

VISA CODASUR: XX

VISA CBA: ON4SNQRN7PV37

### 2.3 Nome dos Organizadores

#### 2.2.1 Organização e Promoção

Erechim Auto Esporte Clube – EAEC

#### 2.2.2 Contatos

##### Secretaria Permanente

De segunda-feira a sexta-feira  
das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (UTC/GMT – 3 Horas)  
Rua Valentim Zambonato, 391  
Bairro Centro  
Erechim | RS | Brasil  
Tel.: +55 54 99280 7956  
E-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)  
Website: [www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)

##### Durante o Rally

Polo de Cultura | Parque da ACCIE  
Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n.  
Bairro Frinape  
Erechim | RS | Brasil  
Tel.: +55 54 99280 7956  
E-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)  
Website: [www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)



**2.4 Comitê de Honra**

Presidente da República	Sr. Luiz Inácio Lula da Silva
Governador do Estado do RS	Sr. Eduardo Leite
Prefeito de Erechim	Sr. Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Centenário	Sr. Genoar Marcos Florek
Prefeito de Paulo Bento	Sr. Evandro Baratto
Prefeito de Três Arroios	Sr. Carlos Florêncio Burille

**2.5 Autoridades Desportivas**

Presidente FIA	Sr. Mohammed Ben Sulayem
Coordenador FIA para Codasur	Sra. Fabiana Ecclestone
Presidente Comissão Rally FIA	Sr. Imad Lahoud
Presidente CODASUR	Sr. Jorge Tomasi Crisci
Presidente Comissão Rally CODASUR	Sr. Francisco Peroni
Presidente CBA	Sr. Giovanni Guerra
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. Haroldo Scipião
Presidente FGA	Sr. Arlindo Signor
Presidente Comissão Rally FGA	Sr. Luis Felipe Trentin

**2.6 Comitê Organizador EAEC**

Diretor Presidente	Sr. Marlon Piano Zill
Diretor Administrativo	Sr. Luan Douglas Balestrin
Diretor Financeiro	Sra. Carla Fernanda Kostaneski
Diretor Conselheiro	Sr. Rodrigo Scha
Diretora Secretaria	Sra. Fernanda Favero

**2.7 Comissariado Desportivo Prova FIA-CODASUR**

Sr. Ricardo Joubanoba	CODASUR   Uruguai   Presidente do Colegiado
Sr. Edgar Molas	CODASUR   Paraguai
Sr. Haroldo Scipião	CBA   Brasil

**2.8 Comissariado Desportivo Prova Brasileiro/Gaúcho**

Sr. Marcelo Levy	CBA   Brasil   Presidente do Colegiado
Sr. Luis Felipe Trentin	CBA   Brasil
Sr. Leonardo Rosa	FGA   Brasil

**2.9 Comissariado Técnico**

Sr. Ruben Garcia	CODASUR   Uruguai
Sr. Elieser da Silva	CBA   Brasil
Sr. Leandro Rosa	FGA   Brasil

**2.10 Delegados e Observadores FIA-CODASUR**

Sr. Francisco Romero	FIA   Argentina   Delegado FIA
Sr. Diego Neuhert	CODASUR   Argentina   Observador FIA
Sr. Hugo Gavilan	CODASUR   Argentina   Responsável Computação
Sra. Angela Lopez	CODASUR   Uruguai   Secretaria Colegiado Comissários



**2.11 Oficiais Principais**

Diretor de Prova	Sr. Dirceu Carlos Cabral
Diretor de Prova Adjunto	Sr. Everton Batistela
Diretor de Segurança	Sr. Marcus Grandó
Diretor de Trechos Especiais	Sr. Wagner Leandro Berti
Diretor de Comunicação	A Definir
Operador Médico	A Definir
Diretor Médico	UNIMED Erechim
Diretor Médico Adjunto	Dr. Augusto Oro Remor   CRM/RS 58795
Diretor Financeiro	Dr. Élcio Zanardo   CRM/RS 15977
Diretoria Jurídica	Sra. Carla Kostanekski
Diretoria Marketing	Botton Advogados
Secretaria Geral de Prova	Sr. Matheus Chies   Astrus Digital
Secretaria Colegiado Comissários	Sra. Fernanda Martovicz Favero
Relações com Concorrentes	Sra. Simone Deboni Savegnago
Coordenação de Parque de Assistência	Sr. Gustavo Adamí
Coordenação de Vistoria Técnica	Srta. Giovana Nardi
Relação com Imprensa	Sr. João Karpinski
	Sr. Marcelo Pagliosa   Sr. Junior Freitas
	A Definir
	Sr. Edson Castro

**2.12 Carros de Segurança:**

Carro “0”	A Definir
Carro “00”	Sr. Javier Bento   Sra Carla Kostanekski
Carro “000”	Sr. Egon Hobi   Sr. Welker Campesatto
Carro “S1”	Sr. Wagner Leandro Berti   Sr. Rodrigo Scha
Carro “S2”	A Definir
Carro “S3”	Srta. Giulia Andretti Derks   Sr. Moacir Bergonsi
Carro “S4”	Sr. Chamberlain Oldoni
Carro “Vassoura”	A Definir

**2.13 Localizações****2.13.1 Localização do QG Central e Parque de Apoio**

Polo de Cultura | Parque da ACCIE

GPS – 27°39' 50.99" S - 052°17' 33.02"

Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n.

Bairro Frinape

Erechim | RS | Brasil

Tel.: +55 54 99280 7956

E-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)

Website: [www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)

**2.13.2 Localização de Largadas**

Início dos Setores 1 a 6 Parque da ACCIE

Pódio Parque da ACCIE

**2.13.3 Localização do Parque Fechado**

O Parque Fechado será somente um e será utilizado durante todo o Rally, localizado junto ao Parque da ACCIE.

## 2.14 Quadro de Avisos Oficial e Comunicação Eletrônica

Em conformidade com o artigo 19.1 do Regulamento Desportivo de Rally da FIA (RRSR), em vigor para a temporada 2026, o Quadro de Avisos Oficial será exclusivamente em formato digital, estando disponível no site oficial do evento:

<https://www.rallyerechim.com>

Não haverá Quadro de Avisos Oficial em formato físico.

Adicionalmente, todas as comunicações oficiais do evento serão realizadas por meio do aplicativo "Sportity", que será considerado meio oficial de divulgação de informações, boletins, decisões, comunicados e demais documentos regulamentares. O aplicativo está disponível para download nas plataformas:

- App Store: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>
- Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

A senha oficial do evento no aplicativo Sportity será: FIACODASUR26

De acordo com o artigo 2 do Apêndice II do Regulamento Desportivo Regional de Rally da FIA, em vigor para a temporada 2026, a fim de assegurar que todos os competidores recebam adequadamente qualquer comunicação oficial, cada competidor deverá obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, um endereço de e-mail válido e ativo.

Este endereço eletrônico será utilizado para o envio de todas as comunicações oficiais da prova, incluindo, mas não se limitando a: notificações, convocações, boletins, newsletters, decisões, documentos oficiais e demais informações regulamentares, por meio do Quadro de Avisos Digital e dos sistemas de comunicação eletrônica adotados pela organização.

A comunicação eletrônica será considerada, para todos os efeitos regulamentares, como notificação oficial válida e equivalente ao aviso formal de recebimento de todos os documentos correspondentes, não sendo aceita como justificativa a alegação de desconhecimento de seu conteúdo.



### 3. Programa

#### 3.1 Programa Anterior ao Rally

##### Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Abertura das Inscrições	Website
Publicação Regulamento Particular de Prova	Website
Abertura Credenciamento de Imprensa	Website

##### Quinta-feira, 12 de março de 2026

Encerramento Credenciamento de Imprensa	Website
Data Limite de Pedidos Especiais para Parque de Assistência	Website
Publicação do Plano de Segurança de Imprensa	Website
Encerramento das Inscrições aos competidores estrangeiros	Website

#### 3.2 Semana do Rally

##### Quarta-feira, 18 de março de 2026

09.00h	Abertura do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	
12.00h	Encerramento das Inscrições aos competidores nacionais	Website
14.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
19.00h	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Encerramento Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
	Fechamento do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	Parque da ACCIE
19.30h	Jantar de Confraternização	Parque da ACCIE
20.00h	Publicação da Lista Extraoficial de Inscritos	Website

##### Quinta-feira, 19 de março de 2026

07.30h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
	Abertura do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	Parque da ACCIE
08.00h	Início dos Reconhecimentos Especiais e Shakedown   QS	
	Abertura da Verificação Técnica (Conforme Anexo Próprio)	
12.00h	Abertura do Reconhecimento Super Prime Diurno	
17.00h	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Diurno	
17.30h	Encerramento da Verificação Técnica	
	Encerramento da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
18.00h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais e Shakedown   QS	
	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura Parque Fechado Largada Promocional	Parque da ACCIE
	Fechamento do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	Parque da ACCIE
18:45h	Fechamento Parque Fechado Largada Promocional	Parque da ACCIE
19:10h	Início Sessão de Autógrafos com pilotos convidados	Parque da ACCIE
19:30h	Encerramento Sessão de Autógrafos com pilotos convidados	Parque da ACCIE
20.00h	Largada Promocional	Parque da ACCIE
21.00h	Abertura do Reconhecimento Super Prime Noturno	Parque da ACCIE
24.00h	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Noturno	Parque da ACCIE



**Sexta-feira, 20 de março de 2026**

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova Abertura da Verificação Administrativa Abertura da Verificação Técnica (Conforme Anexo Próprio) Abertura da Verificação Técnica – Veículos Reprovados	Parque da ACCIE Parque da ACCIE
08.00h	Início dos Reconhecimentos Especiais e Super Prime Diurno Início Shakedown 4X2	
10.00h	Encerramento Shakedown 4X2 Início Shakedown UTV's	
11.00h	Encerramento da Verificação Administrativa Encerramento da Verificação Técnica (Conforme Anexo Próprio) Encerramento da Verificação Técnica – Veículos Reprovados Encerramento Shakedown UTV's	Parque da ACCIE
13.00h	Início Shakedown 4X4	
13.30h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Comissários
14.45h	Conferência de Imprensa com as Autoridades	Sala de Imprensa
15.00h	Conferência de Imprensa com os Pilotos Convidados Encerramento dos Reconhecimentos Especiais	Sala de Imprensa
	Encerramento do Reconhecimento Super Prime Diurno	Parque da ACCIE
17.00h	Publicação da Ordem de Largada Setor 1 Publicação da Ordem de Largada Setor 2	Mural Oficial/Website Mural Oficial/Website
17.45h	Abertura do Parque Fechado do Super Prime	Parque da ACCIE
18.00h	Fechamento do Parque Fechado do Super Prime Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE Parque da ACCIE
18.10h	Largada do 1º Carro no Super Prime	Parque da ACCIE

**Sábado, 21 de março de 2026**

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova Início do Setor 2	Parque da ACCIE
17.00h	Conferência de Imprensa com Pilotos Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Imprensa Sala de Comissários
19.00h	Divulgação dos Resultados Extraoficiais Publicação da Ordem de Largada Setor 5	Mural Oficial/Website Mural Oficial/Website
	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE

**Domingo, 22 de março de 2026**

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
07.30h	Início do Setor 5	Parque da ACCIE
14.00h	Cerimônia de Premiação – Resultados Extraoficiais	Parque da ACCIE
14.10h	Verificação Técnica Final	Parque da ACCIE
15.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Comissários
16.00h	Publicação dos Resultados Oficiais	Mural Oficial/Website



## 4. Inscrições

### 4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Erechim Rally Brasil 2026 deverão preencher sua ficha de inscrição - no site [www.rallyerechim.com.br](http://www.rallyerechim.com.br) - o mais tardar o que segue abaixo:

- Competidores Estrangeiros - até as 18:00h de 12 de março de 2026.
- Competidores Nacionais - até as 12:00h de 18 de março de 2026.



### 4.2 Procedimentos de Inscrições

#### Para competidores estrangeiros:

- Preenchimento completo da ficha de inscrição;
- Carta de autorização para participação emitida pela sua Federação Nacional (ADN);
- Cópias dos seguintes documentos:
  - Cédula Desportiva da ADN para ambos os membros da tripulação;
  - Licença de Condução dos membros da tripulação;
  - Licença Médica da ADN (quando emitida pela ADN).

#### Para competidores nacionais:

- Preenchimento completo da ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento integral da inscrição;
- Cópias dos seguintes documentos:
  - Cédula Desportiva da ADN para ambos os membros da tripulação;
  - Licença de Condução dos membros da tripulação.

Para agilizar o processo de vistoria administrativa, solicitamos que os documentos acima sejam enviados para o e-mail [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br) até o prazo final das inscrições.

### 4.3 Número de Participantes

O número de inscrições é limitado a 90 concorrentes. A seleção dos participantes será realizada pelo organizador seguindo a seguinte ordem de prioridade:

1. Competidores Prioritários FIA-CODASUR;
2. Competidores inscritos por uma equipe estrangeira;
3. Competidores do Campeonato Brasileiro;
4. Competidores do Campeonato Gaúcho.
5. Competidores convidados;

Nenhuma inscrição será garantida antes do fechamento oficial das inscrições. O organizador informará as equipes cujas inscrições não forem aceitas após o encerramento do período de inscrições.



#### 4.4 Categorias

Todos os veículos devem cumprir com o disposto no Anexo "J".

##### 4.4.1 Veículos Admitidos Campeonato FIA CODASUR

Classes	Grupos	
RC2	Grupo Rally 2	Autos Grupo Rally 2 em conformidade com o Art. 261 do Anexo J 2026
	Grupo Rally 2 Kit (VR4K)	Autos equipados com o kit R4 conforme al Art. 260E do Anexo J 2026
	Grupo NR4 sobre 2000cc	Autos Grupo N em conformidade com o Art. 254 do Anexo J 2019
RC3	R3 (atmosférico / sobre 1390cc y hasta 2000cc y turbo sobre 927cc y hasta 1620cc)	Autos Grupo Rally 3 homologado desde 01/01/2021 em conformidade com o Art. 260 do Anexo J 2026
RC4	Rally 4 (atmosférico sobre 1390cc y hasta 2000cc y turbo sobre 927cc y hasta 1333cc)	Autos Grupo Rally 4 homologado desde 01/01/2019 em conformidade com o Art. 260 do Anexo J 2026
	R3 (atmosférico sobre 1600cc y hasta 2000cc – turbo1067 y hasta 1333)	Autos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 em conformidade com o Art. 260 do Anexo J 2019
	R3 (Turbo hasta 1620cc nominal)	Autos Grupo R homologados antes do 31/12/2019 em conformidade com o Art. 260D do Anexo J 2019
RC5	Rally 5 (atmosférico até 1600cc e turbo até 1333cc)	Autos Grupo Rally 5 homologado desde 01/01/2019 em conformidade com o Art. 260 do Anexo J 2026
	Rally5-Kit (atmosférico ou turbo até 1600cc)	Autos Grupo Rally5-Kit homologados desde 01/01/2024 em conformidade com o Art. 260B do Anexo J 2026
	Rally 5 (atmosférico até 1600cc y turbo até 1067cc)	Autos Grupo R1 homologado antes de 31/12/2018 em conformidade com o Art. 260 do Anexo J 2018
RC6	Rally 6 (atmosférico até 2000cc y turbo até 1620cc)	Autos Grupo Rally 6 homologados a partir de 01/01/2026
NAC	Autos homologados por una ADN conforme o Art. 253 do Anexo J e aprovados pela FIA depois da entrega do formulário de aceitação de autos Nacionais/Regionais	

Aplica também o estabelecido no Art. 12.2 e 12.4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA de Rally – Variante V6.

##### Disposições adicionais

- Os carros Maxi Rally de 2400cc atmosféricos e 1600cc turbo estão permitidos na Classe RC2;
- Os carros do grupo NR4 sobre 2000cc (N4 atual) formam uma classe separada denominada RC2N;

##### Veículos Nacionais/Regionais

Se permitirá que carros com a aprovação das ADN/CODASUR possam competir na classe NAC e obter ponto no campeonato. As solicitações para aprovação destes carros pela CODASUR, devem ser enviadas para a Comissão de Rally da CODASUR anexando toda a documentação correspondente.



Será necessário que os carros cumpram com os requisitos/critérios específicos determinados por FIA/CODASUR.

Nas Classes RC4 e RC5 se admitirão carros com homologações ADN/Codasur além daqueles com homologações FIA.

#### 4.4.2 Veículos Admitidos Campeonato Brasileiro

Rally 2 (RC2) 4x4	Rally 4 (RC4) 4x2 preparados	Rally 5 (RC5) 4x2 de produção	Rally 5 Light (RC5L) 4x2 de produção com motores aspirados
-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--

- Todos os veículos deverão seguir as normas de segurança conforme previsto no Art. 253 do Anexo J - FIA vigente;
- A categoria Rally 5 Light é destinada a carros com motores aspirados e pilotos iniciantes, não graduados, que não tenham nenhum título de campeão em categorias de rally;

#### 4.4.3 Veículos Admitidos Campeonato Gaúcho

Rally 2 (RC2) 4x4	Rally 4 (RC4) 4x2 preparados	Rally 5 (RC5) 4x2 de produção	Rally 5 Light (RC5L) 4x2 de produção com motores aspirados	SSV (UTVs Production)
-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--	--------------------------

- Todos os veículos deverão seguir as normas de segurança conforme previsto no Art. 253 do Anexo J - FIA vigente;
- A categoria Rally 5 Light deve seguir os critérios abaixo:
- Piloto não pode ter sido campeão em nem uma categoria de Rally Velocidade, exceto na Rally 5 Light, nos últimos 04 anos;
  - Piloto que se torne campeão 2 anos na mesma e obrigatório a troca de categoria;
  - Para os competidores da Categoria SSV, deverão seguir todas as normas FIA e CBA, de acordo com o Anexo "J" FIA 286A, publicado em 17/06/2024 e suas atualizações.

### 4.5 Taxa de Inscrição

#### 4.5.1 Concorrentes Estrangeiros

Sem encargo, por decisão do organizador.

#### 4.5.2 Concorrentes Brasileiros

Os concorrentes que optarem pela inscrição para este evento deverão seguir os valores estabelecidos conforme o quadro abaixo.

As taxas complementares para participação em campeonatos adicionais também deverão ser consideradas, de acordo com a categoria e a inscrição correspondente.

Campeonato Brasileiro	18/02 até 28/02	01/03 até 18/03
Rally 2	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
Rally 4	R\$ 2.400,00	R\$ 2.900,00
Rally 5   Rally 5 Light	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00



<b>Campeonato Gaúcho</b>	18/02 até 18/03
Rally 2	R\$ 2.050,00
Rally 4	R\$ 1.650,00
Rally 5   Rally 5 Light	R\$ 1.150,00
SSV	R\$ 1.650,00
<b>FIA-CODASUR + Brasileiro + Gaúcho</b>	Taxa de Inscrição Brasileiro + R\$ 500,00
<b>FIA-CODASUR+Brasileiro</b>	Taxa de Inscrição Brasileiro + R\$ 400,00
<b>Brasileiro + Gaúcho</b>	Taxa de Inscrição Brasileiro + R\$ 400,00
<b>FIA-CODASUR + Gaúcho</b>	Taxa de Inscrição Gaúcho + R\$ 400,00

**Observações:**

- Associados do EAEC com anuidade em dia têm direito a 5% de desconto por concorrente no valor da inscrição.
- A inscrição somente será considerada válida e incluída na lista oficial de inscritos após o envio do comprovante de pagamento identificado para o e-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)

#### 4.5.3 Pacote Acesso ao Parque de Assistência

<b>Credenciamento por Equipe</b>	FIA-CODASUR Tração Integral	FIA-CODASUR Tração Simples	Brasileiro	Gaúcho
Credencial Competidor	2	2	2	2
Credencial Assistência	4	4	4	4
Credenciamento VIP	4	4	4	4
<b>Credenciamento por Equipe</b>	FIA-CODASUR Tração Integral	FIA-CODASUR Tração Simples	Brasileiro	Gaúcho
Acesso ao Parque de Assistência	Sim	Sim	Sim	Sim
Superfície no Parque de Assistência: O Chefe Parque poderá levar em conta reposicionamento para equipes com vários carros de competição.	130 m2 por cada carro + 65m2 por cada carro extra	130 m2 por cada carro + 65m2 por cada carro extra	80 m2 por cada carro + 40m2 por cada carro extra	80 m2 por cada carro + 40m2 por cada carro extra
<b>Material Impresso</b>	FIA-CODASUR Tração Integral	FIA-CODASUR Tração Simples	Brasileiro	Gaúcho
Livro de Bordo	1	1	1	1
Plano de Segurança	1	1	1	1
<b>Estacionamento</b>	FIA-CODASUR Tração Integral	FIA-CODASUR Tração Simples	Brasileiro	Gaúcho
Competidor	1	1	1	1
Equipe	2	2	2	2
Outros	Solicitar junto a Secretaria de Prova			

\*Sujeito ao espaço disponível y em acordo entre competidor e organizador;

\*Requisitos mínimos - Recursos adicionais sujeitos a negociação entre competidor e a organização do Rally;

#### 4.6 Taxa utilização SIRIUS

##### Concorrentes Participantes do CODASUR

Kit Suporte Equipamento	US\$ 140,00 (a competidores que ainda não possuem)
Aluguel do Equipamento	US\$ 130,00

#### 4.7 Detalhes de Pagamento

A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência/depósito bancário na conta do Organizador:

##### Conta Corrente

Banco SICREDI Norte RS/SC  
 Nome Erechim Auto Esporte Clube - EAEC  
 Nº Banco 748  
 Agência 0217  
 Conta 93410-2  
 CNPJ 87.634.812/0001-77

##### PIX

Chave: erechimautoesporteclube1@gmail.com

É obrigatório efetuar o depósito identificado no nome do concorrente.

#### 4.8 Política de Reembolso da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição será reembolsada integralmente **somente** nas seguintes situações:

- Caso o concorrente não seja aceito para participar do evento;
- Caso o evento seja cancelado.

A critério exclusivo dos organizadores, poderá ser concedido o reembolso de **até 30%** do valor da inscrição a competidores que estejam **impedidos de largar por motivo de força maior**, devidamente comprovado e comunicado à Direção de Prova.

### 5. Importação Temporária de Veículos de Competição e Equipamentos

Para a participação de concorrentes estrangeiros no Erechim Rally Brasil 2026, será sugerido o seguinte escritório especializado para o apoio nos trâmites aduaneiros de importação temporária de veículos e peças:

##### Confiança Comissária de Despachos Aduaneiros

Contato: **Adriane Camilo**

Endereço: Av. Bonito Lindo, 813 – Distrito Industrial, Foz do Iguaçu – PR – Brasil

Telefone/WhatsApp: +55 (45) 99927-3702

E-mail: [confianca@confiancacomissaria.com.br](mailto:confianca@confiancacomissaria.com.br)

#### Prazos e Procedimentos

Os documentos exigidos deverão ser enviados ao despachante aduaneiro com, no mínimo, **3 (três) dias de antecedência** da data prevista para a entrada dos veículos e equipamentos em território brasileiro.



**Documentação Necessária para Importação Temporária de Veículos de Competição:**

- Documento oficial do veículo (Cédula Verde ou documento de propriedade);
- Lista detalhada (Packing List) de todas as peças e equipamentos de reposição;
- Cópias dos documentos de identidade e habilitação dos pilotos e copilotos;
- Autorização da autoridade desportiva nacional (ADN) do país de origem;
- Carta-convite emitida pela organização do Erechim Rally Brasil 2026.

**Documentação Necessária para Entrada de Veículos de Apoio Rodando:**

- Documento oficial do veículo (Cédula Verde);
- Documentos do(s) motorista(s) responsável(is).

**Informações Complementares**

A importação temporária será regida pelas normas da **Receita Federal do Brasil**, em conformidade com o **Regime de Admissão Temporária**, previsto no **Art. 92 da Instrução Normativa RFB nº 1.600/2015**. O despacho aduaneiro deverá ser processado com acompanhamento de um despachante habilitado.

Todos os itens importados temporariamente deverão ser reexportados ao final do evento, conforme previsto pela legislação vigente.

Site Receita Federal com a informação:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/viagens-internacionais/guia-do-viajante/entrada-no-brasil/admissao-temporaria>

## 6. Seguro de Responsabilidade Civil

O Erechim Rally Brasil 2026 disponibilizará uma **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil**, válida entre os dias **19 à 22 de março de 2026**, com as condições e coberturas descritas a seguir:

### 6.1 Taxa e Cobertura

- O valor da **taxa de seguro para concorrentes estrangeiros** será de **US\$ 500,00 (quinhentos dólares americanos)**.
- Para os **concorrentes nacionais**, o valor do prêmio será divulgado por meio de **adendo específico**.
- O **limite de cobertura da apólice** será de **US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos)**.

### 6.2 Condições Gerais da Apólice

#### 6.2.1 Isenção de Responsabilidade

O Erechim Auto Esporte Clube (EAEC), a Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as **autoridades da prova**, os **patrocinadores oficiais do evento** e as **autoridades locais** se isentam de qualquer responsabilidade por acidentes sofridos ou causados por concorrentes e/ou veículos durante o evento, incluindo os deslocamentos relacionados à competição.

#### 6.2.2 Cobertura da Apólice

A apólice de seguro de responsabilidade civil cobre **danos corporais, morte e danos materiais a terceiros** provocados durante as atividades oficiais do evento, especificamente durante as **Provas Especiais (PEs) e Super Especiais (SSEs)**.



### 6.2.3 Seguros Individuais

A contratação de **seguros pessoais ou adicionais** é de responsabilidade dos concorrentes, conforme seu critério e conveniência. O seguro fornecido pelo evento não substitui coberturas particulares.

### 6.2.4 Violações Legais

O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes ou incidentes causados por **descumprimento de leis, regulamentos ou portarias nacionais**. As consequências decorrentes dessas infrações são de inteira responsabilidade dos infratores.

### 6.2.5 Veículos de Apoio e Reconhecimento

Não serão considerados como participantes oficiais do evento os **veículos de apoio**, ainda que portem adesivos de identificação de “Assistência” fornecidos pela organização. Esses veículos **não estão cobertos pela apólice** e sua circulação é de total responsabilidade de seus proprietários. A mesma condição se aplica aos veículos utilizados no **reconhecimento do percurso**, mesmo que identificados com o **número do concorrente** ou **adesivos oficiais do evento**.

## 7. Publicidade e Identificação

### 7.1 Publicidade pelos Organizadores

Os **números de competição**, bem como os **adesivos contendo a publicidade obrigatória e opcional**, serão entregues durante a **Verificação Administrativa** e deverão estar **afixados nos veículos antes da Verificação Técnica Prévias**.

**É proibida qualquer modificação** nesses materiais promocionais fornecidos pela organização.

Caso o concorrente possua contrato de patrocínio com empresa cuja marca **conflete diretamente** com a de patrocinadores do evento ou do Campeonato, poderá ser dispensado da aplicação da publicidade conflitante, desde que:

- Apresente **cópia do Contrato de Patrocínio** vigente;
- O contrato contenha cláusula expressa **proibindo a associação com marcas concorrentes**;
- Efetue o pagamento de um valor correspondente a **duas vezes a taxa de inscrição da sua categoria**, a título de compensação promocional.

### 7.2 Restrições à Publicidade

É permitida a afixação de publicidade adicional nos veículos por parte dos concorrentes, desde que obedecidas as seguintes condições:

- Esteja em conformidade com a **legislação nacional vigente** e com as normas da **FIA, CBA e FGA**;
- Não contrarie os **princípios da moral e dos bons costumes**;
- Não tenha natureza **política, religiosa** ou discriminatória;
- **Não comprometa a visibilidade** da tripulação através dos vidros do veículo;
- **Não interfira nos espaços reservados** aos adesivos obrigatórios e números de competição definidos pela organização.



## 8. Pneus

Todos os concorrentes devem respeitar rigorosamente as **especificações técnicas, restrições e obrigações relativas a pneus**, conforme estabelecido nos seguintes regulamentos:

- Regulamento Desportivo dos **Campeonatos Regionais FIA-CODASUR**;
- Regulamento Desportivo do **Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade (CBA)**;
- Regulamento Desportivo do **Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade (FGA)**.

A **modificação intencional do desenho do pneu (recorte, corte, lixamento etc.)** é estritamente proibida.

Os **pneus poderão ser marcados** pelos comissários técnicos **nas saídas do Parque de Serviços**, e estarão sujeitos a **verificações posteriores**. Qualquer discrepância encontrada será relatada aos Comissários Desportivos, que, a seu critério, poderão aplicar penalizações conforme o **Código Desportivo Internacional da FIA**.

### 8.1 Pneus Autorizados – Campeonato FIA-CODASUR 2026

Os pneus autorizados para o Campeonato FIA-CODASUR, serão divulgados em Adendo específico a ser publicado.

### 8.2 Pneus Autorizados – Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade 2026

Para a temporada 2026 dos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade, os pneus homologados para **todas as classes** são da **marca PIRELLI**.

As encomendas para esta etapa devem ser realizadas com **antecedência** e podem ser feitas por meio dos contatos abaixo:

**Contatos para Encomendas:**

**Isa – Campneus** – 11 3040 6464 WhatsApp

**Guilherme – Campneus** – 54 99695 1651

**Entrega Gratuita:**

Os pneus serão entregues sem custo adicional na loja **CAMPNEUS** escolhida, mais próxima do endereço do competidor.

Para consultar os endereços das lojas de retirada:

[www.campneus.com.br/institucional/nossas-lojas](http://www.campneus.com.br/institucional/nossas-lojas)

**Importante:**

Recomenda-se que os pedidos sejam realizados com a devida antecedência para garantir tempo hábil de logística e disponibilidade na loja escolhida.



## Modelos de Pneus Habilitados

Marca	Modelo	Medida	Composto	
	T6	165/70R14	Duro	
				
	K4	175/70R15 Left	Duro	
		175/70R15 Right	Duro	
		185/70R15 Left	Duro	
		185/70R15 Right	Duro	
		205/65R15 Left	Duro	
		205/65R15 Right	Duro	

## 8.3 Pneus para participantes inscritos em ambos os campeonatos

Conforme **resolução da FIA-CODASUR**, os competidores que estiverem **inscritos simultaneamente nos Campeonatos Brasileiro e/ou Gaúcho**, e participarem do Campeonato FIA-CODASUR, **estão autorizados a utilizar os pneus homologados nos regulamentos nacionais**, durante o evento.

Essa permissão visa garantir equidade técnica e viabilidade esportiva aos concorrentes, e segue diretriz específica da CODASUR para integração regional de campeonatos.

## 9. Combustíveis

O combustível utilizado deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas no **Código Desportivo Internacional da FIA 2026, Anexo J, Artigo 252.9**.

Todos os competidores devem obedecer às **especificações, restrições e obrigações previstas no Artigo 61 dos Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais FIA**, bem como nas regulamentações aplicáveis do Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally Velocidade.

Por razões de **segurança e proteção ambiental**, todas as operações de **abastecimento de combustível** deverão ser realizadas **exclusivamente nas áreas designadas**, que estarão indicadas no **Livro de Bordo**.

É **terminantemente proibido** realizar abastecimento de combustível dentro do Parque de Serviços, exceto nas situações expressamente previstas no Artigo 58 dos Regulamentos Desportivos.

## 10. Reabastecimentos

## Zonas de Reabastecimento

Os concorrentes **somente poderão reabastecer** seus veículos nas **zonas de reabastecimento** designadas pela organização.

## Equipamento de Segurança

Durante o reabastecimento, todas as **equipes deverão estar equipadas com extintores de incêndio** apropriados. Além disso, é **OBRIGATÓRIO** que os operadores de reabastecimento utilizem **vestuário resistente ao fogo**.



### Restrições de Ação

Em **zonas de reabastecimento externas**, é **proibido** realizar qualquer atividade que não estejam diretamente relacionadas ao reabastecimento do veículo participante. Qualquer ação que não seja a operação de reabastecimento deve ser evitada para garantir a segurança do processo.

### Responsabilidade das Operações

A **responsabilidade pelas operações de reabastecimento é integralmente dos concorrentes**, incluindo a supervisão das práticas de segurança durante o abastecimento.

### Desligamento do Motor

O **motor do veículo deve ser desligado** durante toda a operação de reabastecimento, sendo essa uma medida de segurança essencial para a prevenção de acidentes.

### Segurança do Competidor

É altamente recomendado que os concorrentes permaneçam **fora do veículo durante o reabastecimento**. Caso o concorrente decida permanecer a bordo do veículo durante a operação, os **fechos dos cintos de segurança devem estar abertos** para garantir a segurança imediata em caso de emergência.

## 11. Procedimentos de Registro e Reconhecimento

### 11.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que desejam iniciar os reconhecimentos devem se apresentar na Secretaria do Rally para realizar a **Vistoria Administrativa** e obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

Os **adesivos de reconhecimento** serão entregues durante o registro e devem ser fixados no **para-brisa do carro de reconhecimento** (do lado do navegador), sendo visíveis durante todo o período de reconhecimentos.

### 11.2 Veículos de Reconhecimento

Os veículos utilizados para os reconhecimentos devem cumprir com os requisitos estabelecidos no **Artigo 35.1 dos Regulamentos dos Campeonatos Regionais de Rally FIA**.

#### Requisitos Comuns

- O veículo deve ser pintado de uma **única cor**, sem publicidade, adesivos ou inscrições adicionais.
- É permitida a instalação de **proteções para a parte inferior do veículo**, desde que em conformidade com as disposições do **Grupo N**.
- O uso de **faróis adicionais homologados** é autorizado.
- A tripulação pode utilizar um **sistema de comunicação leve** (sem capacete).
- Equipamentos de **navegação** podem ser instalados a bordo.

### 11.3 Restrições Específicas

#### 11.3.1 Acesso aos Trechos Especiais

Após a publicação deste Regulamento Particular de Prova, qualquer piloto, navegador ou membro da equipe que desejar ingressar em qualquer trecho de uma prova especial, deverá obter **autorização por escrito da organização**. A autorização será dispensada se um dos integrantes da equipe residir no local do trecho especial. O descumprimento dessa norma resultará em penalidades aplicadas pelos **Comissários Desportivos**.



### 11.3.2 Limite de Velocidade nos Trechos Cronometrados

Nos trechos cronometrados, a **velocidade máxima permitida é de 70 km/h**, salvo indicação contrária por sinalização de trânsito ou sinalização colocada pelos organizadores.

Os concorrentes deverão **observar o trânsito local** durante os reconhecimentos, respeitando a segurança de moradores e usuários das vias.

### 11.3.3 Número de Passageiros nos Veículos de Reconhecimento

Será permitido um **máximo de dois passageiros** por veículo de reconhecimento. Este número será monitorado por meio do **adesivo de reconhecimento** e de uma **planilha de reconhecimentos**, que deverá ser apresentada no início e ao final de cada trecho, ou sempre que solicitado pelos controladores de reconhecimento.

### 11.3.4 Reconhecimento de Trechos Repetidos

Nos casos em que os trechos cronometrados forem disputados mais de uma vez durante o evento, esses serão considerados como **um único trecho para fins de reconhecimento**.

### 11.3.5 Limite de Passagens em Etapas Super Especiais

Para as etapas **Super Especiais**, será permitido **apenas duas passagens** por concorrente em cada trecho de reconhecimento.

### 11.3.6 Proibição de Direção em Sentido Oposto nos Trechos Especiais

Em nenhuma hipótese as equipes poderão **dirigir no sentido oposto** nas etapas especiais de rally, salvo instruções expressas dos organizadores ou autoridades. Também é **proibido** entrar ou sair dos trechos cronometrados em locais não autorizados (fora do controle inicial ou final).

## 11.4 Dispositivos de Controle de Velocidade

### 11.4.1 Sistema de Rastreamento

Todos os concorrentes participantes do Campeonato FIA-CODASUR deverão instalar, durante os reconhecimentos, o **sistema de rastreamento Sirius**, fornecido pela **Spectra Technology**, aprovado pela FIA (Lista Técnica nº 98).

Aos demais competidores participantes, deverão utilizar o sistema de rastreamento fornecido pela organização para os levantamentos da prova.

### 11.4.2 Objetivo do Sistema de Rastreamento

A instalação do rastreador tem a finalidade exclusiva de **monitorar a velocidade** dos veículos, garantindo que a segurança da comunidade seja preservada. O sistema também permitirá o **controle das passagens** dos concorrentes pelas especiais, complementando a supervisão realizada pelos controladores presentes nos trechos.

### 11.4.3 Funcionalidade do Rastreador

O rastreador registra, a cada segundo, informações como **velocidade, número de passagens** em pontos específicos e **trajetória** realizada pelo veículo.



#### 11.4.4 Inspeção e Retirada do Rastreador

O rastreador **lacrado** deverá ser instalado no veículo de reconhecimento e será fiscalizado diariamente pelos comissários. Ao final de cada dia de reconhecimento, o rastreador será retirado pelos comissários em local definido pela **Organização**, dentro do **Parque de Assistência**.

#### 11.4.5 Local de Instalação e Retirada do Rastreador

Os rastreadores serão instalados e recolhidos no **CH 0 – Saída do Parque Fechado de Largada**.

#### 11.4.6 Multas por Perda ou Abertura do Rastreador

A **perda, extravio ou abertura do lacre** do rastreador por parte do concorrente implicará em **multa de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares)** para a equipe.

#### 11.4.7 Multas por Excesso de Velocidade

Excessos de velocidade durante os reconhecimentos resultarão em **multas**, as quais serão determinadas pelo **Diretor de Prova**.

#### 11.4.8 Manipulação ou Interferência no Rastreador

Qualquer tentativa de **alterar, manipular** ou **interferir** no dispositivo de rastreamento de forma a comprometer seu funcionamento será penalizada a critério dos **Comissários Desportivos**, podendo resultar na **desclassificação** do concorrente.

#### 11.4.9 Outras Infrações de Trânsito

Outras infrações de trânsito durante os reconhecimentos resultarão em **multas**, conforme estabelecido no **Artigo 35.4 dos Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais de Rally FIA**.

#### 11.4.10 Penalização de Multas pela Polícia

O valor das multas **não será alterado** por qualquer multa imposta pelas autoridades de trânsito.

#### 11.4.11 Multas por Reincidência

A **multa será duplicada** no caso de **segunda infração** cometida durante o mesmo rally.

### 12. Vistoria Administrativa

A Vistoria Administrativa será realizada na sala da Secretaria de Prova do Rally, localizada junto ao Polo de Cultura do Parque da ACCIE.

Para facilitar e agilizar o processo, os documentos exigidos poderão ser enviados previamente de forma remota, a partir da confirmação da inscrição. Todos os participantes deverão encaminhar a documentação obrigatória para o e-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)

#### 12.1 Documentação Obrigatória

##### Para competidores estrangeiros:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Carta de Autorização emitida pela Autoridade Desportiva Nacional (ADN) do país de origem;
- No ato da inscrição no site, inserir os seguintes documentos:



- Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
- Carteira de Habilitação (licença de condução) dos dois membros da tripulação;
- Licença Médica emitida pela ADN (quando aplicável).

**Para competidores nacionais:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Comprovante de pagamento integral da taxa de inscrição;
- No ato da inscrição no site, inserir os seguintes documentos:
  - Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
  - Carteira de Habilitação (licença de condução) dos dois membros da tripulação;
  - Documento do veículo de competição.

## 12.2 Horário Verificação Administrativa

### Quarta-feira, 18 de março de 2026

14.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
19.00h	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Encerramento Verificação Administrativa	Parque da ACCIE

### Quinta-feira, 19 de março de 2026

07.30h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
17.30h	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Encerramento da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE

### Sexta-feira, 20 de março de 2026

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE
	Abertura da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
11.00h	Encerramento da Verificação Administrativa	Parque da ACCIE
18.30h	Fechamento da Secretaria de Prova	Parque da ACCIE

## 13. Vistoria Técnica e de Segurança

Todos os veículos de competição deverão se apresentar para a Vistoria Técnica e de Segurança já **devidamente adesivados**, com os números de prova e demais adesivos oficiais do evento aplicados, conforme orientações da organização.

### 13.1 Horários e Procedimentos

- A ordem de apresentação dos veículos será divulgada por meio de Adendo Oficial.
- Os horários seguirão o cronograma estabelecido no Art. 3 deste Regulamento.
- O processo de selagem de componentes e a entrega do Certificado de Vistoria ocorrerão no mesmo local da Vistoria Técnica.
- Aos competidores nacionais devem ter junto a seu carro o Passaporte Técnico do veículo.

### Quinta-feira, 19 de março de 2026

08.00h	Abertura da Verificação Técnica (Conforme Anexo Próprio)
17.30h	Encerramento da Verificação Técnica



**Sexta-feira, 20 de março de 2026**

---

07.00h	Abertura da Verificação Técnica (Conforme Anexo Próprio)
	Abertura da Verificação Técnica – Veículos Reprovados
11.00h	Encerramento da Verificação Técnica
	Encerramento da Verificação Técnica – Veículos Reprovados

**13.2 Preparação do Motor para Selamento**

O bloco do motor deve estar **previamente preparado com um orifício perfurado**, em local visível com o capô aberto, permitindo a instalação do lacre, placa ou selo de identificação.

Para veículos da **Classe RC2N**, além do bloco do motor, é **obrigatório** que haja furação disponível em **dois parafusos consecutivos** dos seguintes componentes:

- Turbocompressor
- Caixa de velocidades
- Caixa de transferência
- Diferencial traseiro

**13.3 Ficha de Homologação**

Todas as equipes devem portar, durante todo o evento, a **Ficha de Homologação** devidamente certificada e válida, emitida pela **FIA, CODASUR, CBA** ou por sua respectiva **Autoridade Desportiva Nacional (ADN)**. A apresentação poderá ser solicitada a qualquer momento pelos Comissários Técnicos.

**13.4 Nível Máximo de Ruído**

Lembra-se a todos os competidores que, conforme **Artigo 252-3.6 do Anexo J da FIA**, o **nível máximo de ruído permitido** durante a Vistoria Técnica é de **103 dB(A)**, medido a 3500 rpm para motores até 5000 cm<sup>3</sup>. O não cumprimento deste limite poderá resultar em sanções determinadas pelos Comissários Técnicos.

**13.5 Remoção do Protetor do Cárter**

Durante a Vistoria Técnica, é obrigatório que todos os veículos estejam com seus **protetores de cárter removidos** (inclusive chapões), de modo a permitir acesso e inspeção dos componentes de transmissão para possível selamento. Os protetores deverão permanecer junto ao veículo para inspeções adicionais ou pesagens, se necessárias.

**13.6 Para-barros**

O uso de **para-barros (para-lamas)** é **obrigatório**, conforme disposto no **Artigo 252-7.7 do Anexo J da FIA**. Os mesmos devem ser confeccionados em material flexível, com largura e comprimento compatíveis com o regulamento técnico.

**13.7 Vidros e Redes**

O uso de **vidros polarizados** é permitido desde que em conformidade com o **Artigo 253-11 do Anexo J da FIA**. Eles não devem comprometer a visibilidade da tripulação nem infringir as leis de trânsito locais.



### 13.8 Equipamentos de Segurança

Mesmo na ausência da tripulação, todos os **equipamentos de segurança pessoal** (macacões, capacetes, HANS, luvas, calçados, roupas íntimas etc.) devem estar disponíveis durante a Vistoria Técnica. Os itens devem estar **conformes ao Anexo L do CDI da FIA – Capítulo III**, em especial no que diz respeito à validade, homologações FIA e condições de uso.

### 13.9 Acessórios de Segurança

Cada veículo de competição deve estar equipado obrigatoriamente com os seguintes itens de segurança, conforme o **Art. 253.6 do Anexo J do CDI da FIA**.

### 13.10 Abandonos na Etapa 2

As tripulações que **obtiverem pontos na Etapa 1** e posteriormente **abandonarem na Etapa 2**, deverão manter seus veículos **à disposição das autoridades técnicas e desportivas**. Caso sejam convocadas, a presença do veículo é obrigatória para **validar a pontuação obtida**.

## 14. Procedimentos

### 14.1 Largada Promocional

Todas as equipes deverão se apresentar no **Parque Fechado de Largada Promocional** no horário a ser divulgado por **Adendo Oficial**.

A Largada Promocional ocorrerá junto ao Pavilhão de Shows do Parque da ACCIE, localizado próximo ao Parque de Apoio.

Os competidores sairão diretamente do Parque Fechado de Largada Promocional em direção à rampa, seguindo o trajeto sinalizado pela organização.

### 14.2 Sessão de Autógrafos

Será realizada Sessão Oficial de Autógrafos como parte integrante do programa da Largada Promocional. A atividade possui caráter oficial e promocional, sendo obrigatória a presença dos competidores convocados para esta sessão. A Convocação será realizada através de comunicado específico.

**Data:** 19 de março de 2026.

**Horário:** 19h10 até as 19h30.

**Local:** Área adjacente ao Parque Fechado da Largada Promocional.

Ambos os membros da dupla (piloto e navegador) deverão estar presentes. É obrigatório o uso do macacão oficial de competição, devidamente fechado e identificado conforme normas vigentes. Os competidores deverão permanecer no local designado até autorização formal para encerramento.

#### Organização e Procedimentos

A disposição dos competidores seguirá a ordem numérica de largada. O controle operacional da atividade será de responsabilidade da Organização do Evento.

A Direção de Prova poderá determinar ajustes operacionais por razões de segurança ou cumprimento do cronograma.



### Descumprimento

A ausência injustificada ou o não cumprimento das disposições acima poderá ser reportado aos Comissários Desportivos para apreciação.

### 14.3 Shakedown

O **Shakedown** será realizado nos arredores da cidade de **Erechim**, com extensão aproximada de **4,50 km**, permitindo testes em condições semelhantes às especiais da prova.

#### Informações gerais:

- **Distância entre o Parque de Apoio e o Shakedown:** 8,50 km
- **Extensão total do trecho de Shakedown:** 4,50 km
- **Volta completa (loop) do Shakedown:** 28,45 km

#### Cronograma:

**Sexta-feira | 20 de março de 2026**

- **08h00 às 10h00** – Veículos 4x2
- **10h00 às 11h00** – UTV's
- **11h00 às 13h00** – Veículos 4x4

O **reconhecimento do trecho de Shakedown** está incluído no cronograma oficial de reconhecimentos da prova.

A participação no Shakedown será permitida somente às tripulações que tiverem sido **aprovadas nas Vistorias Administrativa, Técnica e Médica**.

### 14.4 Ordem de Largada e Intervalos

A **ordem de largada** e os **intervalos entre os veículos** serão determinados pelo **Diretor de Prova**, com aprovação dos **Comissários Desportivos**, conforme estabelecido no **Art. 41 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA**.

### 14.5 Procedimentos da PE 1/8 (Etapas Especiais com Largada em Dupla)

#### Agrupamento e Ordem de Largada

O Organizador reserva-se o direito de **agrupar os veículos** participantes da PE1/PE8 com base em critérios técnicos e promocionais, visando o melhor aproveitamento do espetáculo para o público.

- A **ordem de largada** da Prova Especial será publicada no **Mural Oficial** da prova e deve ser rigorosamente observada por todos os competidores.
- As tripulações deverão se apresentar no **Parque Fechado de Largada**, localizado no **Parque da ACCIE**, nos horários estipulados no cronograma ou Adendos Oficiais.

#### Procedimento de Largada

- A largada será realizada **em pares (largada simultânea)**, com os veículos alinhados nas pistas **A (ímpar)** e **B (par)**, conforme a numeração de largada.
- Os **pontos de largada e chegada** estarão indicados claramente no **esquema da especial**.
- O **intervalo de partida** entre os pares será determinado e informado pela Organização.



As instruções dadas pelos **Comissários de Prova e Controladores Locais** devem ser seguidas **de forma estrita**, sob pena de sanções desportivas.

#### Final da Especial

- Após o término da especial, todas as tripulações devem seguir diretamente ao **controle STOP**, conforme indicado no Road Book e esquema da especial.

#### Penalidades por Ausência ou Atraso

Qualquer tripulação que:

- **Não se apresente no Controle Horário 0 (CH 0) da PE1;**
- **Não complete a PE1;**
- **Seja forçada a parar entre o final da PE1 e o Parque de Assistência ou o Reagrupamento Noturno;**
- **Ultrapasse o tempo máximo permitido** nos controles horários subsequentes;

Receberá o **tempo mais rápido da sua classe + 1 (um) minuto de penalidade**.

O veículo será recolhido pela Organização e transportado até o **CH 1A**, conforme os procedimentos de **reentrada em regime de Super Rally**, nos termos do **Art. 54 do Regulamento FIA CODASUR**.

#### Interrupções e Procedimentos com Bandeira Vermelha

Caso a Prova Especial seja **interrompida**, os competidores serão alertados por **bandeiras vermelhas**, conforme os regulamentos da FIA.

- Ao visualizar uma **bandeira vermelha**, o competidor deve **reduzir imediatamente a velocidade** e seguir as instruções dos **Comissários de Prova ou Oficiais designados**.
- O não cumprimento poderá resultar em **penalizações atribuídas pelos Comissários Desportivos**.

Quando uma especial for interrompida ou parada, será atribuído um **de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Regulamento FIA CODASUR** às tripulações prejudicadas. Contudo, **nenhuma tripulação responsável pela obstrução do trecho** poderá ser beneficiada com tal atribuição.

#### Reentrada Após Problemas na PE1

As tripulações que:

- **Não se apresentarem para a PE1;**
- **Tiverem falhas durante sua disputa;**
- **Ficarem imobilizadas entre o final da PE1 e o Parque de Assistência ou Reagrupamento Noturno;**

Poderão realizar **reparos em seus veículos e reingressar na prova a partir do Controle Horário de saída do Reagrupamento Noturno**, desde que autorizadas e conforme o regulamento de Super Rally.

#### Problemas na PE8

Caso alguma tripulação não consiga finalizar a PE8 dentro do tempo máximo estipulado de 5 minutos, o carro **será removido** pela organização e **será levado** diretamente ao controle de Stop. Essa medida **será tomada** para garantir a segurança e o bom andamento da prova, evitando atrasos e riscos para os demais competidores.



Mesmo com a remoção, o competidor **poderá continuar** no rali, conforme previsto no Artigo 54 do regulamento, que trata da “Relargada após o Abandono”. Isso significa que, apesar da interrupção, a tripulação **terá a oportunidade de retomar** a competição nas condições estabelecidas pela organização.

#### 14.6 Sistema de Partida – Procedimento Eletrônico

A largada das Provas Especiais será realizada com o auxílio de um **sistema eletrônico de contagem regressiva**, claramente visível à tripulação a partir da posição de partida.

##### Características do Sistema

- A contagem regressiva será exibida **em segundos**, iniciando-se **30 segundos antes do horário oficial de largada**.
- Aos **10 segundos restantes**, acenderão **luzes vermelhas fixas**.
- A partir dos **5 segundos finais**, as luzes vermelhas começarão a **se apagar uma a uma, por segundo**.
- A largada será autorizada **quando todas as luzes se apagarem**.

##### Detecção de Queima de Largada

O sistema está integrado a um **dispositivo eletrônico de detecção de adiantamento**, que registra automaticamente qualquer movimento do veículo **antes do sinal oficial de largada**, caracterizando queima de largada, conforme definido pelo Regulamento FIA.

##### Posicionamento do Veículo

- O controle posicionará o carro de competição a uma distância de **50 centímetros da linha das fotocélulas de largada**.
- A tripulação deve manter o veículo completamente imóvel até o sinal autorizado, sob pena de penalização automática por falsa largada.

#### 14.7 Registro Adiantado ao Final de Cada Dia

De acordo com o Art. 44 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA, será permitido o **registro antecipado (early check-in)** sem penalização de tempo nos seguintes Controles Horários:

- **CH 1a** – Entrada no Parque Fechado Noturno;
- **CH 8c** – Entrada no Parque Fechado Noturno;
- **CH 13a** – Entrada no Parque Fechado Final (término da prova).

Essa permissão aplica-se exclusivamente a esses pontos de controle e somente ao final das etapas diárias indicadas. O registro antecipado em qualquer outro controle será passível de penalização, conforme previsto no regulamento.

#### 14.8 Atividades Promocionais do Organizador

Os **três primeiros colocados na classificação geral** ao final do **Dia 1** deverão comparecer **obrigatoriamente** a uma **coletiva de imprensa**, organizada pela Comissão do Evento, em local e horário a serem informados pela Secretaria de Prova.

O mesmo procedimento será adotado **ao final do Dia 2**, imediatamente após a **Cerimônia de Premiação**.

O não comparecimento, salvo motivo de força maior previamente comunicado e aprovado pelos Comissários Desportivos, poderá acarretar **penalizações administrativas**.



#### 14.9 Procedimento de Chegada – Final do Rally

O término oficial do Rally será no **Controle Horário CH 13a**, onde os veículos de competição deverão ingressar no **Parque Fechado Final**.

Após o ingresso de todos os carros, será realizada a **Cerimônia Oficial de Premiação**. A **não participação** injustificada poderá resultar em **relato aos Comissários Desportivos** e eventuais **sanções**.

A **Verificação Técnica Final** será realizada conforme disposto no **Art. 17.1** deste regulamento. Os veículos convocados poderão ser conduzidos do Parque Fechado até a área de vistoria por um membro designado da equipe.

Os demais veículos permanecerão no Parque Fechado até **autorização de liberação** pelos Comissários Desportivos.

#### 14.10 Horário Oficial Durante o Rally

Durante todo o evento será observado o horário oficial de **Brasília – UTC/GMT -3 horas**.

#### 14.11 Parque de Serviços – Localização e Restrições

O **Parque de Assistência** estará localizado nas dependências do **Parque da ACCIE**.

Somente terão acesso ao Parque de Serviços os **veículos devidamente identificados com os adesivos oficiais** fornecidos pela organização. O acesso será permitido conforme os horários e procedimentos definidos pelos organizadores.

Estão autorizados também os veículos das **autoridades oficiais de prova, CODASUR, CBA e FGA**.

**É expressamente proibida a entrada de veículos não autorizados.**

#### 14.12 Segurança e Infraestrutura das Equipes

A organização do evento reforça a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança e instalação para todas as equipes participantes. As exigências abaixo são fundamentais para garantir a integridade física dos envolvidos, a conformidade legal do evento e a continuidade das atividades programadas. O descumprimento de qualquer item poderá resultar em sanções, inclusive na interdição total do evento.

##### Extintores Obrigatórios

Cada equipe deverá dispor, obrigatoriamente, de ao menos 1 (um) extintor de 4kg ou superior, com carga de Pó Químico Seco – Classe ABC, dentro do prazo de validade, com rótulo legível e tripé para fixação/apoio visível.

##### Fixação de Estruturas e Prevenção contraventos e Raios

É terminantemente proibida a montagem de tendas ou estruturas apoiadas apenas no solo, sem fixação e aterramento adequados. A ausência de ancoragem poderá ocasionar a interdição imediata do evento, conforme critérios de segurança e vistoria técnica.

##### Corredores de Acesso e Espaçamento entre Equipes

As equipes devem posicionar suas estruturas, veículos de apoio e levantamento de forma a garantir corredores centrais livres, permitindo a passagem de veículos, inclusive de grande porte (como caminhões de bombeiros ou ambulâncias).

##### Devolução de Materiais Emprestados

É responsabilidade da equipe a coleta e devolução dos materiais emprestados pela organização. Sempre que possível, solicitamos que a devolução ocorra no máximo até o primeiro dia útil após o



encerramento do evento, especialmente dos extintores, que frequentemente são emprestados por terceiros e precisam ser adequados para retorno.

#### 14.13 Power Stage

Para efeito de pontuação em ambos os Campeonatos, será considerada como Power Stage a Prova Especial (PE12) constante no Quadro Oficial de Horários do evento.

Em caso de cancelamento da referida especial, não haverá atribuição de pontos extras por Power Stage.

#### 14.14 Sistema SIRIUS/GPS

Durante todo o evento será utilizado o Sistema SIRIUS/GPS de monitoramento e rastreamento das tripulações.

As equipes devem seguir rigorosamente as instruções contidas nos Manuais de Instalação e Operação, disponíveis nos Anexos 10 e 11 deste Regulamento. Tais instruções são consideradas parte integrante deste Regulamento Particular.

É de inteira responsabilidade das tripulações garantir que o equipamento permaneça ativo e em pleno funcionamento durante todo o rally. Caso seja detectada desconexão deliberada ou uso indevido/negligente do equipamento por parte da equipe, ela estará sujeita a sanções aplicadas pelas Autoridades da Prova, conforme critérios dos Comissários Desportivos.

As informações sobre a entrega, instalação e prazo limite de devolução dos equipamentos constam no Art. 3 – Programa Oficial do Evento.

Contato Técnico – SIRIUS:

Sr. Ramiro Capeans

Telefone/WhatsApp: +54 9 11 5021 0338

#### 14.15 Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos

Qualquer infração de velocidade durante os trechos de deslocamento será penalizada conforme previsto no Art. 34.3.4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA 2026, podendo resultar em multas financeiras e/ou penalidades esportivas.

#### 14.16 Troca de dados das câmeras de bordo

Em conformidade com o Art. 42.8 do Regulamento Desportivo FIA CODASUR, a substituição ou extração de dados das câmeras de bordo está autorizada em todas as zonas de reabastecimento remoto, durante o evento.



## 15. Identificação dos Oficiais

A identificação dos oficiais será da seguinte maneira:



## 16. Prêmios

Serão entregues troféus conforme os critérios abaixo:

### Recomendação da CODASUR:

- FIA-CODASUR (classificação geral): 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;
- FIA-CODASUR 2: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;
- FIA-CODASUR 3: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;
- FIA-CODASUR 4: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;
- FIA Master de Rally para Pilotos: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;

### Recomendação da CBA:

- Para a classificação final do evento por classes: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;

### Recomendação da FGA:

- Para a classificação final do evento por classes: 1<sup>ª</sup> a 3<sup>ª</sup> posições;

## 17. Verificações Finais e Protestos

### 17.1 Verificações Finais

A **Vistoria Final** será realizada ao término do evento, no **domingo, 22 de março**, a partir das **14h00**, em local a ser indicado pelo Diretor de Prova.

As equipes **selecionadas pelos Comissários Desportivos** para a vistoria serão **notificadas diretamente**. É **obrigatória** a presença do(s) representante(s) da equipe e de técnicos devidamente habilitados para acompanhar o procedimento.

### 17.2 Protestos e Apelações

Todos os protestos e apelações deverão seguir os regulamentos específicos de cada campeonato envolvido no evento.

- Para o **Campeonato FIA-CODASUR**, aplicam-se as disposições do **Artigo 65 – Protestos e Apelações** do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA.
- Para os **Campeonatos Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade**, devem ser observadas as normas previstas no:
  - **Artigo 24** do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, e



- **Seção VI** do Código Desportivo do Automobilismo da CBA.

Os competidores deverão utilizar o **formulário de protesto disponível no Anexo 7** deste regulamento.

As decisões referentes aos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho serão de responsabilidade do **Comissário Desportivo Titular**, juntamente com os demais membros do **Colégio de Comissários Desportivos da CBA**.

### 17.3 Taxas aplicáveis:

- **Protestos / Reclamações:** € 1.000
- **Apelação Internacional (FIA):** € 6.000



Anexo 1 | Itinerário Provisório

**Shakedown**

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

TC	Localização	Distâncias			Tempo Previsto	Velocidade Média	Primeiro Carro
		PE	Enlace	Total			
	Shakedown 4X2 - Free Practice				08:00		SH
	Shakedown 4X2   Free Practice   Encerra 10:00						
	Shakedown UTV's - Free Practice				10:00		SH
	Shakedown 4X4   Free Practice   Encerra 11:00						
	Shakedown 4X4 - Free Practice				11:00		SH
	Shakedown 4X4   Free Practice   Encerra 13:00						

**Cronograma Dia 1**

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

TC	Localização	Distâncias			Tempo Previsto	Velocidade Média	Primeiro Carro
		PE	Enlace	Total			
0	Parque Fechado de Largada - Saída						18:10
1	SSS Super Prime 1		0,20	0,20	00:03	4	18:13
PE 1	<b>SSS Super Prime 1</b>	<b>4,00</b>					<b>18:16</b>
1a	Pq. Fechado Noturno - Entrada (Não Penaliza por adianto)		0,30	4,30	00:10	26	18:26

Setor 1

Cronograma Dia 1

Sábado, 21 de Março de 2026

TC	Localização	Distâncias			Tempo Previsto	Velocidade Média	Primeiro Carro
		PE	Enlace	Total			
1b	Parque Fechado Noturno - Saída   Parque de Serviços - Entrada						07:00
	<b>Parque de Serviços (A) - Parque da ACCIE</b>	<b>(4,00)</b>	<b>(0,50)</b>	<b>(4,50)</b>	<b>00:15</b>		
1c	Parque de Serviços - Saída						07:15
ZR	<b>Reabastecimento - Todos Competidores - Parque da ACCIE</b>						
1	Km até o seguinte reabastecimento	(20,70)	(37,39)	(58,09)			
2	SS Manbira 1	34,38	34,38	00:50	41	08:05	
PE 2	<b>SS Manbira 1</b>	<b>9,85</b>					<b>08:08</b>
3	SS Lajeado André 1	0,89	10,74	00:20	32	08:28	
PE 3	<b>SS Lajeado André 1</b>	<b>10,85</b>					<b>08:31</b>
	ZR 2   Av. Antonio Menegatti - Posto Moretto - Centenário	2,12					
ZR	<b>Reabastecimento - Todos Competidores</b>						
2	Km até o seguinte reabastecimento	(18,55)	(37,60)	(56,15)			
4	SS Centenario 1	1,05	14,02	00:40	21	09:11	
PE 4	<b>SS Centenario 1</b>	<b>18,55</b>					<b>09:14</b>
4a	Parque Flexi - Entrada	36,55	55,10	00:70	47	10:24	
	<b>FLEXI-SERVICE</b>						<b>Max.: 15'</b>
4b	Parque Flexi - Saída   Parque de Serviços - Entrada						10:24
	<b>Parque de Serviços (B) - Parque da ACCIE</b>	<b>(39,25)</b>	<b>(74,99)</b>	<b>(114,24)</b>	<b>00:30</b>		
4c	Parque de Serviços - Saída - Reagrupamento - Entrada						10:54
	<b>Reagrupamento</b>				<b>00:40</b>		
4d	Reagrupamento - Saída						11:34
ZR	<b>Reabastecimento - Todos Competidores - Parque da ACCIE</b>						
3	Km até o seguinte reabastecimento	(9,85)	(34,38)	(44,23)			
5	SS Manbira 2	34,38	34,38	00:50	41	12:24	
PE 5	<b>SS Manbira 2</b>	<b>9,85</b>					<b>12:27</b>
6	SS Lajeado André 2	0,89	10,74	00:20	32	12:47	
PE 6	<b>SS Lajeado André 2</b>	<b>10,85</b>					<b>12:50</b>
	ZR 4   Av. Antonio Menegatti - Posto Moretto - Centenário	2,12					
ZR	<b>Reabastecimento - Todos Competidores</b>						
4	Km até o seguinte reabastecimento	(18,55)	(37,60)	(56,15)			
7	SS Centenario 2	1,05	11,90	00:40	18	13:30	
PE 7	<b>SS Centenario 2</b>	<b>18,55</b>					<b>13:33</b>
7a	Reagrupamento Super Prime - Entrada	36,55	55,10	1:10	47,23	14:43	
	<b>Reagrupamento</b>				<b>00:40</b>		
7b	Reagrupamento Super Prime - Saída						15:23
8	SSS Super Prime	0,20	0,20	00:05	2	15:28	
PE 8	<b>SSS Super Prime</b>	<b>4,00</b>					<b>15:31</b>
8a	Zona Técnica - Entrada	0,30	4,30	00:10	26	15:41	
8b	Zona Técnica - Saída   Parque Flexi - Entrada			00:10	0,00	15:51	
	<b>FLEXI-SERVICE</b>				<b>Max.: 45'</b>		
8c	Parque Flexi - Saída   Parque de Serviços - Entrada						15:51
	<b>Parque de Serviços (C) - Parque da ACCIE</b>	<b>(43,25)</b>	<b>(75,49)</b>	<b>(118,74)</b>	<b>00:45</b>		
8d	Pq. Fechado Noturno - Entrada - Para todos os Autos Classificados   Exceto os Reingressos   (Não Penaliza por adianto)						16:36
	<b>Reagrupamento Noturno   Horário de Entrada Limite - 19h00min</b>						
<b>Totais Dia 1</b>		<b>PE</b>	<b>Enlace</b>	<b>Total</b>			
		<b>86,50</b>	<b>150,98</b>	<b>237,48</b>			
		<b>36%</b>	<b>64%</b>				

Setor 2

Setor 3

**Cronograma Dia 2**

Domingo, 22 de Março de 2026

TC	Localização	Distâncias			Tempo Previsto	Velocidade Média	Primeiro Carro
		PE	Enlace	Total			
8d	Parque Fechado Noturno - Saída   Parque de Serviços - Entrada						07:30
	<b>Parque de Serviços (D) - Parque da ACCIE</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>00:15</b>		
8e	Parque de Serviços - Saída						07:45
<b>ZR</b>	<b>Reabastecimento - Todos Competidores - Parque da ACCIE</b>						
<b>5</b>	Km até o seguinte reabastecimento	(31,42)	(31,42)	(62,84)			
9	SS Coxilha Seca/Jaguaretê 1		20,60	20,60	00:30	41	08:15
<b>PE 9</b>	<b>SS Coxilha Seca/Jaguaretê 1</b>	<b>19,90</b>					<b>08:18</b>
10	SS Vale dos Parreirais 1		3,50	23,40	00:35	40	08:53
<b>PE 10</b>	<b>SS Vale dos Parreirais 1</b>	<b>11,52</b>					<b>08:56</b>
10a	Parque Flexi - Entrada		7,32	18,84	00:30	38	09:26
	<b>FLEXI-SERVICE</b>				<b>Max.: 15'</b>		
10b	Parque Flexi - Saída   Parque de Serviços - Entrada						09:26
	<b>Parque de Serviços (E) - Parque da ACCIE</b>	<b>(31,42)</b>	<b>(31,42)</b>	<b>(62,84)</b>	<b>00:30</b>		
10d	Parque de Serviços - Saída - Reagrupamento - Entrada						09:56
	<b>Reagrupamento</b>				<b>00:50</b>		
10c	Reagrupamento - Saída						10:46
<b>ZR</b>	<b>Reabastecimento - Todos Competidores - Parque da ACCIE</b>						
<b>6</b>	Km até o seguinte reabastecimento	(35,42)	(32,22)	(67,64)			
11	SS Coxilha Seca/Jaguaretê 2		20,60	20,60	00:30	41	11:16
<b>PE 11</b>	<b>SS Coxilha Seca/Jaguaretê 2</b>	<b>19,90</b>					<b>11:19</b>
12	SS Vale dos Parreirais 2 (Power Stage)		3,50	23,40	00:35	40	11:54
<b>PE 12</b>	<b>SS Vale dos Parreirais 2 (Power Stage)</b>	<b>11,52</b>					<b>11:57</b>
12a	Reagrupamento - Entrada		7,32	18,84	00:30	38	12:27
	<b>Reagrupamento</b>				<b>00:30</b>		
12b	Reagrupamento - Saída						12:57
12c	SSS Super Prime 3		0,50	0,50	00:05	6	13:02
<b>PE 13</b>	<b>SSS Super Prime 3</b>	<b>4,00</b>					<b>13:05</b>
13a	Pq. Fechado - Entrada (Não penaliza por adianto)		0,30	4,30	00:10	26	13:15
<b>Totais Dia 2</b>		<b>PE</b>	<b>Enlace</b>	<b>Total</b>			
		<b>66,84</b>	<b>63,64</b>	<b>130,48</b>			
		<b>51%</b>	<b>49%</b>				
<b>Informações Gerais</b>							
<b>Total Geral de Prova</b>		<b>PE</b>	<b>Enlace</b>	<b>Total</b>	<b>% PE</b>	<b>% Dia</b>	
		<b>86,50</b>	<b>150,98</b>	<b>237,48</b>	<b>36,42%</b>	<b>56,41%</b>	
		<b>66,84</b>	<b>63,64</b>	<b>130,48</b>	<b>51,23%</b>	<b>43,59%</b>	
		<b>Total</b>	<b>153,34</b>	<b>214,62</b>	<b>367,96</b>	<b>41,67%</b>	

## Anexo 2 | Itinerário Reconhecimentos

Os reconhecimentos seguirão o cronograma abaixo:

### Quinta-feira, 19 de março de 2026

- **Trechos Especiais e Shakedown:** das 08h00 às 18h00
- **Super Prime Diurno:** das 12h00 às 17h30
- **Super Prime Noturno:** das 21h00 às 24h00

### Sexta-feira, 20 de março de 2026

- **Trechos Especiais:** das 08h00 às 15h00
- **Super Prime Diurno:** das 08h00 às 15h00

### Anexo 3 | Oficial de Relação com Competidores



João Vitor Fávero Karpinski  
[jaokarpinski@gmail.com](mailto:jaokarpinski@gmail.com)  
+55 54 99972 4607

O escritório oficial da equipe de Relação com Concorrentes estará localizado no Parque de Serviços ao lado da Secretaria do Rally.

Haverá horário detalhado das atividades no Mural Oficial de Avisos.



**Anexo 4 | Identificação Visual e Numeração dos Carros**

A cor, dimensões e posicionamento dos números de competição e adesivos obrigatórios seguem os **Artigos 27, 28 e 29 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA de Rally – Temporada 2026**, conforme detalhamento abaixo:



## Números de Competição e Adesivos Oficiais

### 1. Painel de Porta (Números Laterais)

- **Referência:** Art. 27.2 – FIA Regional Rally Sporting Regulations
- **Especificações:** Dois painéis de **67 cm (largura) x 17 cm (altura)**.
- **Posicionamento:** Aplicação horizontal nas portas dianteiras, com o número voltado para a dianteira do veículo, entre **7 e 10 cm abaixo da base da janela**.
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 2. Para-brisas (Número Competição)

- **Referência:** Art. 27.3 – FIA Regional Rally Sporting Regulations
- **Especificações:** Painel de **15 cm (largura) x 15 cm (altura)**.
- **Posicionamento:** Aplicação **superior esquerda (lado navegador)** do para-brisas segundo o Art. 29.5.1
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 3. Vidro Traseiro

- **Referência:** Art. 27.4
- **Especificações:** Painel de **30 cm x 10 cm**, localizado no canto superior direito do vidro traseiro.
- Deve conter também um número de competição **visível ao nível dos olhos**.
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 4. Vidros Laterais (Números)

- **Referência:** Art. 27.5
- **Especificações:** Dois números com altura de **20 cm** e traço de **2,5 cm**, aplicados nas janelas laterais traseiras.
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 5. Painel de Teto

- **Referência:** Art. 27.7
- **Especificações:** **50 cm (largura) x 52 cm (altura)**.
- **Aplicação:** Aplicado de acordo com diagrama oficial da FIA.
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 6. Painel Frontal

- **Referência:** Art. 27.6
- **Especificações:** **43 cm x 21,5 cm**
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

### 7. Publicidade Obrigatória do Organizador

- **Referência:** Art. 29.3 – Variante V6
- **Especificações:** Painel de **40 cm x 25 cm**, fixado na parte dianteira das portas.
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.



## Identificações Nacionais – CBA/FGA

### 8. Adesivos da Confederação e Federação

- **Referência:** Art. 10.1.10 – Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade
- **Especificações:** Dois espaços de **15 cm x 15 cm**, nos para-lamas dianteiros, um de cada lado do veículo.
- **Aplicação:** Campeonatos Brasileiro e Gaúcho.

### 9. Testeira (Para-brisa Dianteiro)

- **Referência:** Art. 10.1.11
- **Especificações:** Área de **30 cm (altura) x 130 cm (largura)** no para-brisa dianteiro.
- **Aplicação:** Campeonatos Brasileiro e Gaúcho.

## Nomes do Piloto e Navegador

- **Referência:** Art. 28.1 – FIA Regional Rally Sporting Regulations
- **Posicionamento:** Na janela lateral traseira de ambos os lados, **acima do número de competição**.
- **Conteúdo:** Iniciais e sobrenomes do piloto e do navegador.

### Especificações Tipográficas:

- **Fonte:** Helvética
- **Cor:** Branca
- **Estilo:** Primeira letra maiúscula, demais minúsculas
- **Altura das letras maiúsculas:** 6 cm
- **Espessura do traço:** 1 cm
- **Ordem:** Nome do **piloto acima** do navegador, em ambos os lados
- **Aplicação:** Todos os Campeonatos.

## Anexo 5 | Requisitos de Segurança

(Conforme Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA – Capítulo III)

Lembramos a todas as tripulações a obrigatoriedade de cumprimento das disposições constantes no **Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA**, especialmente o **Capítulo III – Equipamentos dos Competidores**, que trata de capacetes, vestimentas antichamas, sistema de retenção de cabeça (FHR) e cintos de segurança.

### Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art. 1)

Todos os membros da tripulação devem utilizar capacetes protetores **homologados por um dos seguintes padrões FIA**:

- **FIA 8859 – Lista Técnica nº 49**
- **FIA 8860-2010 – Lista Técnica nº 33**
- **FIA 8860-2018 ou 8860-2018 ABP – Lista Técnica nº 69**

Os pilotos e copilotos de veículos com habitáculo fechado que utilizem capacete integral devem submeter-se ao teste descrito abaixo **(1)**, a fim de assegurar o acesso adequado às vias aéreas em caso de ferimentos.

**(1)** O piloto deve estar posicionado no veículo, com o capacete e o sistema de retenção de cabeça homologado pela FIA devidamente ajustados e o cinto de segurança afivelado. Com o auxílio de dois socorristas, o Médico-Chefe da competição (ou o Delegado Médico da FIA, se presente) deve ser capaz de remover o capacete mantendo a cabeça do piloto em posição neutra.

Caso a remoção não seja possível nessas condições, o piloto deverá obrigatoriamente utilizar um capacete aberto. É responsabilidade dos pilotos entrar em contato com o Delegado Médico da FIA ou com o Médico-Chefe para a realização do referido teste antes do início do evento.

### Roupas de Proteção (Anexo L, Capítulo III, Art. 2)

Todos os competidores devem utilizar os seguintes itens **homologados FIA**:

- **Macacão de competição**
- **Roupa interior**
- **Balaclava**
- **Meias**
- **Calçados**
- **Luvas (opcional para navegadores)**

#### Normas aceitas:

- **FIA 8856-2000 – Lista Técnica nº 27**
- **FIA 8856-2018 – Lista Técnica nº 74**

Atenção especial às exigências do Art. 2 sobre **bordados e impressões resistentes ao fogo e ao uso correto de todos os elementos da vestimenta**.

Consultar também o **Art. 53.1 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA**.



**Dispositivos Biométricos (Anexo L, Capítulo III, Art. 2.1)**

De acordo com as disposições do **Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA**, os condutores estão autorizados a utilizar dispositivos destinados à coleta de dados biométricos durante os ralis, desde que atendam aos requisitos de homologação especificados:

- Quando o **dispositivo biométrico estiver integrado a uma vestimenta de proteção**, esta deverá estar **homologada conforme os padrões FIA 8856 e FIA 8868-2018**.
- Caso se trate de um **dispositivo biométrico independente**, ele deverá ser **homologado exclusivamente conforme o padrão FIA 8868-2018** e deverá ser utilizado **em conjunto com vestimenta homologada conforme o padrão FIA 8856**.

**Sistema de Retenção de Cabeça – RFT (Anexo L, Capítulo III, Art. 3)**

O uso de dispositivo de proteção de pescoço do tipo **RFT é obrigatório**.

Deve estar homologado conforme a **norma FIA 8858**. Os Sistemas RFT homologados estão descritos na Lista Técnica FIA nº 29.

Os sistemas RFT devem ser utilizados unicamente com os elementos aprovados pela FIA de acordo com a tabela seguinte:

Capacete	Sistema de cintas
FIA 8860 (Lista Técnica Nº 33 e 69)	FIA 8858 (Lista Técnica Nº 29)
FIA 8859 (Lista Técnica 49)	

As Normas FIA 8858-2002, 8858-2010, 88592015, 8860-2010 et 8860-2018 são válidas desde que sejam utilizadas como indicado no quadro acima.

	RFT 8858 - 2010	Cinta (com clip de extremidade) 8858 – 2010	Ancoragem do Capacete 8858 – 2010	Capacete 8859-2015 8860 – 2010 e 8860-2018
HANS 8858-2002		SIM	SIM	SIM
Cinta (com clip de extremidade) 8858 – 2002	NÃO		Se mecanicamente compatível	SIM

**Cintos de Segurança (Anexo L, Capítulo III, Art. 4)**

As tripulações devem estar corretamente presas em seus bancos por **cintos de segurança homologados pela FIA**, em **todos os momentos da competição**, conforme as normas técnicas vigentes.

**Uso de Joias (Anexo L, Capítulo III, Art. 5)**

Ainda conforme o **Anexo L**, é **proibido o uso de qualquer tipo de joalheria** durante a competição, incluindo, mas não se limitando a: colares, pulseiras e relógios.

**Exceções a essa regra poderão ser aplicadas**, desde que o **Responsável Médico do evento** avalie que, devido ao seu tamanho ou localização, o item **não comprometa o resgate de emergência nem dificulte o atendimento médico**. As exceções permitidas são:



1. O uso de relógio(s) por copilotos, desde que sejam usados **sobre o macacão**;
2. O uso de anel em formato de banda única, desde que **não limite o movimento natural das mãos**;
3. O uso de **piercings ou outras perfurações corporais, exceto** aqueles localizados **dentro ou ao redor da cavidade bucal**.

#### Links Relacionados

Código Deportivo Internacional FIA y anexos:

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas de la FIA:

<https://www.fia.com/regulation/category/761>

#### ⚠ Importante ⚠

Todas essas exigências aplicam-se também à etapa do Shakedown.

## Anexo 6 | Comunicação de Abandono de Prova

**Destinatário:** Diretor de Prova

**Evento:** Erechim Rally Brasil 2026

**Eu, Sr.(a):** \_\_\_\_\_

**Licença nº:** \_\_\_\_\_

**Concorrente do veículo nº:** \_\_\_\_\_

**Condutor do veículo:** Sr.(a) \_\_\_\_\_

Venho, por meio deste, comunicar formalmente o **abandono da competição** por parte da equipe referente ao **veículo nº** \_\_\_\_\_, no âmbito do evento **Erechim Rally Brasil 2026**.

---

---

---

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026

**Assinatura do Concorrente:** \_\_\_\_\_

## Anexo 7 | Protesto/Apelação

**Destinatário:** Diretor de Prova

**Evento:** Erechim Rally Brasil 2026

**Eu, Sr.(a):** \_\_\_\_\_

**Licença nº:** \_\_\_\_\_

**Concorrente do veículo nº:** \_\_\_\_\_

**Condutor do veículo:** Sr.(a) \_\_\_\_\_

Venho, por meio deste, apresentar **protesto/apelação** contra o **veículo nº:** \_\_\_\_\_, com base no que dispõe o **Regulamento Particular** desta prova.

**Motivo do Protesto / Apelação:**

---

---

---

---

Declaro que esta reclamação/apelação está acompanhada do valor de **US\$ / R\$** \_\_\_\_\_, conforme previsto na regulamentação vigente para apresentação de protestos ou apelações.

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

**Assinatura do Concorrente:** \_\_\_\_\_



## Anexo 8 | Declaração de Responsabilidade

## Participação no Shakedown

**Destinatário:** Diretor de Prova

**Evento:** Erechim Rally Brasil 2026

**Eu, Sr.(a):** \_\_\_\_\_

**Documento de Identificação nº:** \_\_\_\_\_

Na qualidade de participante ou ocupante do veículo durante o **Shakedown** do evento **Erechim Rally Brasil 2026**, realizado em Erechim/RS, **declaro, para os devidos fins, que assumo plena e total responsabilidade** por qualquer acidente ou incidente que possa ocorrer durante esta atividade.

Isento expressamente de qualquer responsabilidade:

- **A organização do Erechim Rally Brasil 2026,**
- **O condutor do veículo nº:** \_\_\_\_\_,
- **Sr.(a):** \_\_\_\_\_,

por quaisquer danos físicos, materiais ou morais que eventualmente venham a ocorrer em decorrência de acidentes durante a realização do Shakedown.

Declaro estar ciente dos riscos inerentes à atividade e que participo **por livre e espontânea vontade**, assumindo integralmente os riscos envolvidos.

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026

**Assinatura do Declarante:** \_\_\_\_\_

